



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

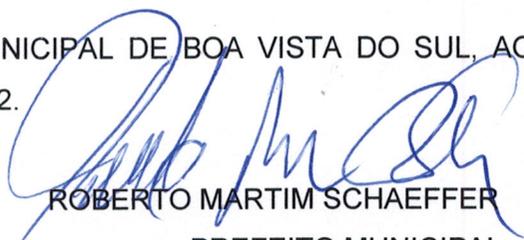
Considerando o resultado do expediente administrativo instaurado pela Portaria nº 193, de 04 de maio de 2022, concluído pela Portaria nº 267, de 05 de julho de 2022,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

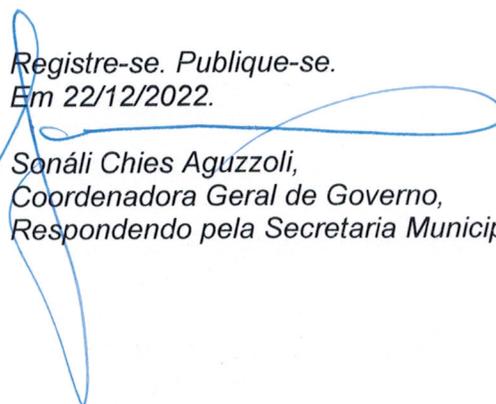
CONCEDE a devolução do cômputo do tempo de serviço e a consequente promoção no Plano de Carreira dos Servidores, ao servidor abaixo relacionado, por completar o tempo de exercício exigido e demais requisitos constantes na Lei Municipal n.º 626/2011:

Nome do(a) Servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo	Classe
Marcelino Rebelatto	094	Odontólogo	17.11.2017 a 17.11.2022	E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/12/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.